

## **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

### **Resolução CMS nº 57, de 21 de outubro de 2025**

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 357ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de outubro de 2025, na Secretaria de Saúde, situada à Rua João Pessoa, 59 – Centro,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar, sem ressalvas, Termo de Aditamento SS nº 029/2025 (vigésimo quinto) ao Termo de Convênio SS nº 002/2024, cujo objeto é o repasse de valor a título de assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, no estrito cumprimento da Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal, na ADI nº 7222-DF. Período: setembro de 2025. Conveniada: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo. (Processo: SB 122992/2024).

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Manoel Romero Vieira Lima**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde